



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 479/2020 - ANO IV

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

30 DE JANEIRO DE 2020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N. 360/2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO DE 2020/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Renata Machado da Silva Dias, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 001.183.729 – SSP/MS e do CPF nº. 018.597.521-60, no Cargo em Comissão de Assessor IV, Símbolo DAS-5, do Quadro da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, onde desempenhará especificamente a Função de membro TITULAR DO CONSELHO TUTELAR de Rio Negro/MS, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 359/2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO DE 2020/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Vilelma da S. Santos Rodrigues, portadora do RG nº 001463865 SSP/MS e CPF nº 012.620.581-71, no Cargo em Comissão de Assessor IV, Símbolo DAS-5, do Quadro da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, onde desempenhará especificamente a Função de membro TITULAR DO CONSELHO TUTELAR de Rio Negro/MS, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 358/2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO DE 2020/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Giovanna Ramos Vilasboas, portadora do RG nº 1.463.851 SSP/MS e CPF nº 052.526.391-83, no Cargo em Comissão de Assessor IV, Símbolo DAS-5, do Quadro da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, onde desempenhará especificamente a Função de membro TITULAR DO CONSELHO TUTELAR de Rio Negro/MS, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 357/2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO DE 2020/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Bruna F. Rodrigues Pereira, portadora do RG nº 1.641.578 SSP/MS e CPF nº 033.057.881-27, no Cargo em Comissão de Assessor IV, Símbolo DAS-5, do Quadro da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, onde desempenhará especificamente a Função de membro TITULAR DO CONSELHO TUTELAR de Rio Negro/MS, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 356/2020.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **Nair Oliveira Silva** portadora do RG nº 187.957 SSP/MS e CPF nº 313.161.661-04, no Cargo em Comissão de Assessor IV, Símbolo DAS-5, do Quadro da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, onde desempenhará especificamente a Função de membro TITULAR DO CONSELHO TUTELAR de Rio Negro/MS, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 355/2020.

"NOMEIA COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim específico de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis constituídos de veículos e máquinas pertencentes à frota do Município de Rio Negro - MS, destinados a leilão:

I - Presidente: João Batista de Souza
II - Membro: Edson José Ferreira
III - Membro: Ney Rosa Souza
IV - Suplente: Luiz Eduardo Alvarenga Lopes

Art. 2º Compete à Comissão constituída no art. 1º deste Decreto, vistoriar os bens inservíveis constituídos de veículos e máquinas, elaborando Termo de Avaliação constando características, estado de conservação e valor de cada bem, devendo encaminhar o laudo final à Comissão Permanente de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, para fins de ser realizado leilão público, de acordo com as normas e lei permanentes ao ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 23 de janeiro de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 354/2020.

"DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a cedência da servidora **Elaine Furrer Rezende**, matrícula nº153, ocupante do cargo de Auxiliar de Creche, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, para o Governo do Estado de Mato Grosso do sul, exercendo suas funções na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - Convênio de Cooperação Mútua nº 38/2017, *sem ônus para origem*. No período de 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS****RESOLUÇÃO/CMAS Nº275/2019.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 13/12/2019, as 08h00min; conforme ata nº355, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsue Ezeo nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovado o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeiro - Gestão SUAS Sistema Único de Assistência Social do exercício 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, registra-se e cumpre-se.

Rio Negro-MS, 18 de Dezembro de 2019.

Maria Celina de Oliveira Carvalho
Presidente do CMAS/RN

RESOLUÇÃO/CMAS Nº274/2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 13/12/2019, as 08h00min; conforme ata nº355, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsue Ezeo nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovado o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeiro - Gestão PBF Programa Bolsa Família Índice de Gestão Descentralizada Municipal do exercício 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, registra-se e cumpre-se.

Rio Negro-MS, 18 de Dezembro de 2019.

Maria Celina de Oliveira Carvalho
Presidente do CMAS/RN

RESOLUÇÃO/CMAS Nº273/2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 13/12/2019, as 08h00min; conforme ata nº355, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsue Ezeo nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovado o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeiro - Serviços/Programas Sistema Único de Assistência Social de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, registra-se e cumpre-se.

Rio Negro-MS, 18 de Dezembro de 2019.

Maria Celina de Oliveira Carvalho
Presidente do CMAS/RN

RESOLUÇÃO/CMAS Nº272/2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 13/12/2019, as 08h00min; conforme ata nº355, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsue Ezeo

